

OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE - A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E A EDUCAÇÃO CEARENSE

Ana Marcia Alves Monteiro ¹

RESUMO

Neste artigo buscou-se analisar os desafios encontrados pelo professor em todo o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC / 2018, para isso a autora partiu da avaliação de marcos na legislatura educacional a partir da Constituição Federal de 1988, fez uma análise das características da base no tocante a abordagem do ensino de História buscando avaliar as três versões da base e associou essas características a experiência como professora da Secretária de Educação do estado do Ceará desde o ano de 2014, comparando as especificidades da educação cearense ao que está disposto na base. Para corroborar com o trabalho foi analisado dados presentes nos sites e plataformas da SEDUC-CE e identificou-se que as características neoliberais presentes na base já se encontram na educação cearense em anos anteriores a implantação da mesma.

Palavras-chaves: Base Nacional Comum Curricular; neoliberalismo; currículo; professor.

INTRODUÇÃO

O texto aqui proposto busca identificar, refletir e problematizar os desafios da prática docente na atualidade, especialmente no que diz respeito a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC / 2018. Para essa reflexão é necessário a análise de alguns documentos que regulamentam a educação brasileira e estão no centro daquilo que deve ser priorizado no ensino, currículos, conteúdos e formação de professores nas escolas de todo país. Avaliar os desafios dos docentes são importantes na medida que refletimos sobre a prática e questionamos atitudes diante dos interesses imbricados dentro das normas propostas pela BNCC.

Na primeira parte do artigo são analisados os documentos norteadores da educação brasileira após 1988. Esse ano é marcado pela promulgação da Constituição Federal em vigor até os dias atuais. A carta magna de 1988 garante no seu artigo 205 que a educação é um direito básico de todos, sendo dever da escola e do estado garantir esse direito (CF, 1988, p.123). A partir desse documento teremos ainda leis subsequentes que normatizam, regulamentam e regem a educação no país. Dentre eles atentaremos para a

¹ Professora da Educação Básica na Secretária de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, com Licenciatura em História pela Universidade Regional do Cariri (URCA), especialista no Ensino de História e Geografia e Mestranda no Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória. E-mail: anaanamarcia7@gmail.com

Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96 que trata especificamente dessa área e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional ratificando o que está disposto na constituição. O Plano Nacional de Educação – PNE instituído pela LEI N° 13.005/2014 que tem vigência por 10 (dez) anos, a contar da sua publicação, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, que define a necessidade de um plano decenal que objetivam o cumprimento de metas que são estabelecidas na carta magna e no PNE.

Em 2018 é regulamentada a Base Nacional Comum Curricular e esta representa novos desafios para a prática docente com a normatização daquilo que deverá ser aprendido e ensino aos alunos da educação básica de todo o território nacional. Refletir sobre a base é pensar em um conjunto de interesses e relações de poder que estão imbricados com a normatização desse documento. Este propõe uma educação integral dos alunos e também atender as demandas da sociedade, sociedade essa que prima pelo empreendedorismo, individualismo, protagonismo e na formação de indivíduos proativos e capazes de se adequar as exigências de mercado. Sobre as características das mudanças educacionais, Laval afirma que: “As reformas impostas à educação serão cada vez mais guiadas pela preocupação com a competição econômica entre os sistemas sociais e educativos e pela adequação às condições sociais e subjetivas da mobilização econômica geral (Laval, 2019, P.37).”

Temos uma BNCC que se enquadra nas características destacadas no trecho acima, primando por educação pautada no neoliberalismo que busca formar indivíduo capaz se adequar ao sistema econômico vigente. Para corroborar com essa afirmação é possível citar que “o Estado assiste aos cidadãos com educação, enquanto a educação alimenta os princípios do neoliberalismo” (Melo, 2022, p.1542).

Na celeuma ocasionada pela implementação e regulamentação das leis encontra-se muitos interesses, relações de poder, usos políticos e econômicos do sistema educacional, realidade social do educando, diversidades no contexto escolar, entre outros e no centro de tudo isso encontra-se o professor que entre os desafios diários busca se adequar as necessidades impostas pela profissão, questionando realidades, refletindo sobre as mudanças ocorridas no tempo presente e tentando atender as necessidades dos alunos. Quando o docente atua na área de ciências humanas, especialmente com a disciplina de história, o desafio torna-se maior, pois, na maioria das vezes, ele compreende as entrelinhas daquilo que é imposto e sabe que é imprescindível lutar contra

a manipulação do sistema, trabalhando para que o discente possa reconhecer de forma crítica aquilo que é posto e o que está por traz daquilo que é repassado para ele.

Na última parte do artigo faremos uma reflexão sobre os desafios enfrentados pela autora na sua prática docente. As vivências da mesma e sua contribuição para a implementação da base, aqui também pensaremos como as transformações afetam a rotina em sala de aula e do professor, as mudanças e permanências com a implementação da BNCC e do DCRC – Documento Referencial do Estado do Ceará. Buscando entender a partir de um relato de experiência como a educação cearense já incluía em sua proposta curricular um pouco daquilo que é proposto pela BNCC.

METODOLOGIA

1 – O ENSINO NO BRASIL APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988

A história da Educação no Brasil tem alguns marcos importantes, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, aqui falaremos um pouco sobre esses marcos e sua relevância para efetivação de uma educação de qualidade. Dentre eles destacaremos a LDB, no início da década de 1990 que define as diretrizes da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação que traça as metas a serem alcançadas em um período de dez anos. Pensar esses marcos é importante para compreender um pouco do caminho da educação brasileira nas últimas décadas até chegar a Base Nacional Comum Curricular que está em vigor no Brasil desde 2018 e que se configura como um documento necessário, mas que precisa ser refletido e questionado.

A Constituição Federal de 1988, ainda em vigor no Brasil, foi promulgada e celebrada como um avanço na construção de um país mais democrático e igualitário. Ela é aprovada em um contexto de transição entre a ditadura militar e a redemocratização e nesse contexto ela aparece como um importante caminho para a liberdade e a garantia de direitos básicos. Com relação à educação ela destaca que este direito deve ser garantido pela Estado e pela família e tem como princípios a igualdade em condições de acesso e permanência, liberdade para aprender, pluralismo de ideias, gratuidade, qualidade, entre outros (Constituição Federal, 1988, p.123). A aprovação da constituição foi de grande relevância para que outras leis e políticas públicas fossem aprovadas e a educação do país pudesse avançar.

No ano de 1994 foi aprovada a LDB – Lei de Diretrizes e bases da educação nacional, esta lei ratifica o que é determinado pela constituição federal de 1988 e delibera sobre a obrigação de cada de cada esfera da sociedade, união, estados e municípios, bem

como a função da família na garantia desse direito, o papel do docente, as modalidades do ensino, o currículo, entre outros. A Lei supracitada ainda destaca no Artigo 26 da (LDB, 2018, p.19)

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O texto acima destaca que o currículo deve seguir uma base que será nacional, mas que o estado, a região, as escolas podem utilizar a parte diversificada para inserir conteúdos que estejam relacionados com as especificidades de cada região.

A LDB no seu Art. 2º ratifica o artigo 205 da Constituição Federal e destaca (LDB, 2018, p.8):

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim, percebe-se que a qualificação para o trabalho aparece como base da legislação vindo após a formação da pessoa humana e o exercício da cidadania. De forma menos incisiva aparece a preparação para o trabalho que posteriormente aparecerá de forma mais enérgica, como veremos no tópico destinado à reflexão sobre BNCC vai colocar essa educação tecnicista para atender o mercado de trabalho de forma muito mais enfática.

O PNE – Plano Nacional de Educação é uma exigência constitucional de periodicidade decenal, ou seja, são um conjunto de metas que devem ser atingidas em um prazo de dez anos. As metas devem ser cumpridas com ações realizadas pelas unidades federativas e municípios e visam melhorar a qualidade do ensino, promover a igualdade e tem como eixo os processos de organização, gestão, financiamento e avaliação das políticas do estado. O plano busca solucionar as dificuldades em promover uma educação com equidade e igualdade em um país tão diverso e desigual como o Brasil.

O atual PNE, em vigor de 2014 a 2024, apresenta como estratégia para o alcance de suas metas a aprovação de uma base nacional curricular como fica claro nas estratégias das metas 2, 3 e 7. A meta 3 tem como objetivo “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE” (PNE, 2014, p.53), como uma das estratégias dessa meta temos:

o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação (CNE), até o segundo ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum; (PNE, 2014, p.53)

A aprovação da base em 2018 faz parte do que estava previsto no Plano Nacional de Educação e se apresenta como uma tentativa de universalizar aquilo que deve ser ensinado e aprendido por estudantes de todo o país.

Diante do exposto sobre os principais marcos da educação brasileira nos últimos trinta anos chegamos até a aprovação da BNCC em 2018 que após um longo processo com três versões, ela foi aprovada em 2018 e segue em processo de implementação, além dela o NEM - Novo Ensino Médio faz parte do pacote de mudanças que vem mexendo com a rotina da sala de aula, as escolas, professores, gestores e alunos.

2 – BNCC E DCRC ENTRE DISPUTAS E RESISTÊNCIAS

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC é um documento de caráter normativo, isto é, que estabelece regras e normas para o currículo do país. Aprovada em 2018, após três versões esse documento, em fase de implementação é alvo de críticas, disputas e resistências. Aqui faremos brevemente uma análise desse documento especialmente no tocante ao ensino de História, fazendo uma comparação com o Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC, haja vista o primeiro documento prima pelo pacto interfederativo levando em consideração a diversidade e especificidades de cada região. Priorizando a análise do ensino médio, pois essa é a área de atuação da autora.

A primeira reflexão que fazemos é pensar em uma base curricular em um país de extensão territorial continental, de cultura diversificada, de necessidades plurais, de tantas desigualdades e de condições financeiras tão discrepantes. Uma uniformização curricular para atender tantas demandas é um grande desafio. Além das questões descritas acima a base está subordinada a um jogo de interesses que vão além da qualidade do ensino público no Brasil.

Até o texto final da base ser aprovado em 2018 tivemos três versões, cada uma dela com suas perspectivas e abordagens, bem como com os interesses e relações de poder. No tocante ao ensino da História a primeira versão da base defende um ensino de

história do Brasil articulados a outros espaços, enfatiza as leis 10.639/03 que trata sobre a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira e a lei 11.645/08 que trata sobre o ensino sobre os povos originários, além de destacar os componentes curriculares de forma independente ela se mostra claramente menos eurocêntrica prova disso é o enfoque que é indicado para cada ano escolar no Ensino Médio – 1º ANO Mundos Ameríndios, africanos e afro-brasileiros; 2º ANO – Mundos americanos; 3º ANO – Mundos europeus e asiáticos (BRASIL, 2015, p.243).

A segunda versão da base, data de 2016, traz uma proposta de uma maior articulação entre os saberes da área de Ciências Humanas, enfatizando o desafio de manter o diálogo dos jovens com as demandas do seu tempo, com as tecnologias e com o mercado. Aqui a perspectiva eurocêntrica que tinha sido minimizada na primeira versão retoma com mais força, como afirma (RALEJO, MELLO e AMORIM, 2021, p.3) essa foi apresentada ao público em maio de 2016, com uma seleção de conteúdos abrangentes, dando forma a um currículo mais conteudista que o anterior e apresentando o desenvolvimento de história do Brasil a partir de um viés eurocêntrico.

Em 2018, finalmente é aprovada a terceira versão da BNCC, essa nova versão claramente neoliberal mostra como o reflexo de uma política voltada para empregabilidade reflete em um currículo que tem como foco o conhecimento, a técnica e a avaliação, buscando formar profissionais mais flexíveis e que se adaptem facilmente as exigências do mercado de trabalho e as demandas de uma sociedade capitalista que defende o empreendedorismo, o individualismo e a proatividade. Esse é o resultado de uma transformação curricular alinhada com empresas privadas que financiam mudanças a partir daquilo elas definem como prioridade na aprendizagem. Para melhor contextualizar (LAVAL, 2019, p. 129) afirma:

a escola é encarada com um propósito profissional, para oferecer mão de obra adequada as necessidades da economia. Essa intervenção mais direta e mais premente na pedagogia, nos conteúdos e na validação das estruturas curriculares e dos diplomas, significa uma pressão da lógica do mercado de trabalho sobre a esfera educacional.

Embora Laval faça uma relação mais direta com o modelo francês de educação é possível relacionar também a outros modelos que foram influenciados pelo neoliberalismo, como é o caso da base curricular brasileira.

Com relação ao ensino de História a proposta é o ensino integrado a outras disciplinas, assim ela fica incluída na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, aqui o ensino ocorre a partir de competências e habilidades e está organizado em categorias que são consideradas fundamentais como: Tempo e Espaço; Territórios e Fronteiras; Indivíduo, Natureza, Sociedade; Cultura e Ética; e Política e Trabalho (BRASIL, 2018, p. 562). Na categoria política e trabalho é possível destacar o seguinte enxerto:

Há hoje mais espaço para o empreendedorismo individual, em todas as classes sociais, e cresce a importância da educação financeira e da compreensão do sistema monetário contemporâneo nacional e mundial, imprescindíveis para uma inserção crítica e consciente no mundo atual. Diante desse cenário, impõem-se novos desafios às Ciências Humanas, incluindo a compreensão dos impactos das inovações tecnológicas nas relações de produção, trabalho e consumo. (BNCC, 2018, p. 568)

O trecho apresentado acima ratifica ainda mais a característica neoliberal da base e como ela é tratada dentro da área de ciências humanas e sociais aplicadas.

A efetivação e implantação da base pressupõe um pacto interfederativo e por esse pacto os estados devem organizar os DCRs, estes dão documentos curriculares referenciais organizados em cada unidade da federação no qual devem ser articulados com a proposta nacional e adequados a realidade local. De acordo com MELO, 2021, p.147 “os DCRs devem garantir uma identidade local própria, ao mesmo tempo em que precisam garantir a efetivação hegemônica do modelo nacional de educação”. Assim, o DCRC nada mais que um desdobramento da base e um documento referencial local que garanta a efetivação da base a partir das particularidades de cada região.

O Documento Referencial Curricular do Ceará – DCRC segue na mesma linha da base, enveredando pelo viés do neoliberalismo algo que na educação cearense já vinha se desenhando desde a segunda década do século XXI, o dito modelo de sucesso da tão citada educação do Ceará já referendava esse neoliberalismo, especialmente quando se trata da última etapa da educação básica, o Ensino Médio. Isso será exemplificado na terceira e última parte desse artigo.

3 – A PRÁTICA DOCENTE E AS POSSIBILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC

Na última parte desse artigo, farei uma revisitação a memória da minha prática docente, especialmente após assumir o cargo de professor efetivo do estado do Ceará em

julho de 2014. Os primeiros anos, especialmente o período do estágio probatório, foi lotada em disciplinas da parte diversificada permeada por um universo de siglas que era parte de uma proposta de renovação curricular do estado que visava o desenvolvimento de competências socioemocionais, o trabalho com projetos e a qualificação para o mundo do trabalho. Aqui analisarei essa experiência comum olhar para a BNCC e tentarei tratar semelhanças e diferenças entre elas, possibilidades para implementação da base a partir dessa experiência, avaliando como a educação cearense já referenciava alguns pontos destacados na base antes de sua aprovação em 2018.

Quando assumi em julho 2014, fui lotada em outra cidade e nutria o desejo de retornar a minha cidade, seis meses depois fui conversar com uma diretora sobre essa possibilidade de retorno e ela informou que não tinha como voltar para ministrar aulas de História, pois a instituição contava com três professores efetivos para esse componente curricular, mas perguntou se eu trabalharia com NTPPS, aceitei rapidamente sem saber o que significava aquela sigla, com o passar do tempo fui compreender o significado e sua aplicabilidade em sala de aula. O componente curricular é parte de uma reorganização curricular do ensino médio com foco no trabalho transdisciplinar com competências socioemocionais e cognitivas, abordando as temáticas transversais, utilizando a pesquisa como princípio pedagógico e o trabalho como princípio educativo, assim é definido pela SEDUC/CE. Núcleo de Trabalho Pesquisa e Prática Social – NTPPS é, de acordo com o próprio site da SEDUC/CE

um componente curricular integrador e indutor de novas práticas que tem como finalidade o desenvolvimento de competências socioemocionais por meio da pesquisa, da interdisciplinaridade, do protagonismo estudantil, contribuindo fortemente para um ambiente escolar mais integrado, motivador e favorável à produção de conhecimentos.

Como o próprio texto afirma a proposta é o desenvolvimento de competências socioemocionais articuladas a realidade do aluno, ao incentivo a pesquisa com o desenvolvimento de projetos no contexto da interdisciplinaridade. De acordo com o mesmo site, projeto começou a ser implementado no Ceará em 2012 como um projeto piloto com 12 escolas participantes, e de acordo com o site da SEDUC/CE, em 2018 já contava com 190 escolas desenvolvem a proposta, sendo 111 EEMTI e 79 escolas de tempo parcial.

O componente curricular conta com 4h/a semanais e uma proposta para trabalhar a família e a escola durante a primeira série, a comunidade na segunda série do ensino

médio e na terceira série o mundo do trabalho, é nesse último que é realizada a feira das profissões, que trabalha o empreendedorismo e que há um direcionamento total para o que anseia o mercado de trabalho. É disponibilizado um material estruturado para professores e alunos com o detalhamento de todas as oficinas, o material a ser usado e o tempo de cada atividade, ou seja, todo o planejamento. No decorrer do ano os alunos de primeira e segunda série desenvolvem pesquisas e apresentam no final do ano os resultados dessas pesquisas em uma feira escolar.

No decorrer da minha experiência como docente de NTPPS participei de várias formações em Fortaleza, todas com o suporte e a orientação do Instituto Aliança. Nas formações os docentes participavam por ano/série no qual atuavam e lá vivenciavam as oficinas que posteriormente seriam replicadas nas salas de aula, nas propostas de atividades contavam com filmes, dinâmicas, músicas, vídeos, peças teatrais e outros.

Nos anos de 2017 e 2018 parte da minha lotação foi na EJA+QUALIFICAÇÃO PROFSSIONAL, essa modalidade de ensino é direcionada a jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade certa e desejavam concluir, o foco além da conclusão da educação básica era a preparação para o trabalho. Com esse novo desafio tive que ministrar aulas de mais uma sigla, agora PTPS – Preparação para o Trabalho Prática Social, cujo site da SEDUC/CE, 2019 define como objetivo:

Abordar a Educação Empreendedora no âmbito da formação profissional e pessoal dos jovens e adultos beneficiados, possibilitando sua preparação para o mundo do trabalho, e o desenvolvimento de competências e habilidades necessários para a vida, além de abordar reflexões em torno das realidades sociais e como os educandos podem impactar positivamente em sua comunidade.

A dinâmica, semelhante a NTPPS, mas focando de forma mais incisiva o empreendedorismo e o mundo do trabalho, como a turma era formada por muitos alunos que tinha seu próprio negócio então muitos debates ocorriam em torno do empreendedorismo e da realidade do mercado de trabalho vivenciada por eles. As palavras mais abordadas nesse componente curricular eram empreendedorismo, proatividade, empregabilidade, mercado de trabalho, entre outras que definem bem uma educação de caráter neoliberal. Laval, 2019, p.127 exemplifica que “a escola é encarada com um propósito profissional, para fornecer mão de obra adequada as necessidades da economia”.

No decorrer dos anos de 2017 e 2018, período que fui lotado EJA+QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e ministrei a disciplina de PTPS participei de várias formações em Fortaleza e também do CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE JOVENS E ADULTOS 2017 pela plataforma AVACED. A formação continuada tinha como foco preparar o professor para atender de forma eficaz aquilo que era definido na disciplina de forma a garantir que seus objetivos sejam atingidos. Sobre as características das formações propostas para essa finalidade educacional é possível citar:

Ao propor a superação de modelos tradicionais de educação centrados na transmissão e na repetição, a crítica neoliberal tecnicista propõe formar professores com focos na eficiência e na produtividade. Nessa acepção, a preocupação é fazer com que o professor seja capaz de reinventar suas técnicas conforme as novas exigências da sociedade de metas de produtividade. (MELO, 2022, p.1539)

A Secretária de Educação do Estado do Ceará oferece aos docentes formação continuada em um Ambiente Virtual de Aprendizagem da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED) o objetivo é contribuir para a aprendizagem das/os profissionais da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE). As temáticas propostas na plataforma são bem diversificadas e as ofertas de cursos são de acordo com a área de atuação do docente. De 2017 até os dias atuais tive a oportunidade de concluir 12 cursos, dentre eles é possível destacar História da música brasileira, Metodologia do Ensino de História, História Pública e Democracia, Educação para as relações étnico-raciais, Formação de Diálogos socioemocionais, Formação e Elaboração de itens, entre outros. O ambiente virtual também oferece curso para alunos da rede estadual.

A última experiência que vou relatar retoma ao ano de 2021 quando tive a primeira experiência como PPDT – Projeto Professor Diretor de Turma, o projeto que entrou em vigor no estado do Ceará desde 2008 e no ano de 2018 contava com um total de 627 escolas desenvolvem a metodologia do PPDT, sendo 111 EEMTI, 119 EEEP e 397 Escolas em Tempo Parcial, com o aumento do número de Escolas em Tempo Integral a tendência é o aumento desse número. O projeto propõe, de acordo com o site da própria SEDUC/CE

o projeto propõe que o professor, independentemente de sua área de conhecimento, responsabilize-se por uma determinada turma, cabendo-lhe conhecer os estudantes individualmente, para atendê-los em suas necessidades. Além disso, são atribuições do professor diretor de turma (PDT)

a mediação das relações entre a sua turma e os demais segmentos da comunidade escolar, bem como o trabalho de formação cidadã e desenvolvimento de competências socioemocionais, junto aos seus estudantes. (SEDUC/CE – acesso em 21 de julho de 2023)

O acompanhamento do desenvolvimento das competências socioemocionais é realizado em parceria com o Instituto Ayrton Sena, que disponibiliza material para o trabalho em sala de aula e cursos de formação continuada para professores. No site do Instituto uma reportagem de 2022 mostra um relatório da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico que destaca a relação entre o desenvolvimento competências emocionais e a saúde mental dos estudantes, segundo o próprio site parte dos dados parte das pesquisas tiveram a colaboração do instituto supracitado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas experiências destacadas é possível perceber que a reconhecida educação cearense já vinha propondo mudanças que foram consolidadas com a aprovação de base em 2018, a mesma já conta com parcerias de diversas instituições que, claramente, tem seus próprios interesses quando se trata do financiamento educacional e esse interesse perpassa a ideia de desenvolvimento integral do estudante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo discorreu sobre os caminhos percorridos pela legislação educacional nos últimos 30 anos, usando como marco temporal a promulgação da Constituição Federal de 1988, perpassando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação (PNE – 2014 a 2024) até a aprovação da Base Nacional Comum Curricular em 2018. Nesse caminho foi possível perceber os avanços e retrocessos nas três versões da base até a sua aprovação, refletindo principalmente sobre o ensino de história e as relações de poder que circundam o documento.

No decorrer do trabalho foi citado os DCRs – Documentos Curriculares Referenciais que buscam adequar o que está proposto na base a realidade de cada região e a autora fez uma retomada de sua prática docente na educação cearense utilizando a experiência como um possível caminho para a reflexão, questionamento e implementação da base. É importante reconhecer que as mudanças são necessárias, principalmente quando se trata de um país tão diverso e plural como o Brasil, porém é imprescindível entender o que está nas entrelinhas dessa transformação e quais interesses estão atrelados a ela.

No relato da experiência destacado no artigo é possível perceber que algumas mudanças curriculares propostas pela base já vinha se desenhando no Ensino Médio do Ceará desde o início da segunda década do século XX, trabalhos com o Projeto de Vida, Núcleo de Trabalho Pesquisa e Prática Social (NTPPS), Preparação Para o Trabalho e Prática Social (PTPS) e Professor Diretor de Turma (PPDT) são desenvolvidos no estado muito antes da regulamentação da BNCC em 2018 e são parte da rotina das escolas de ensino médio, sejam elas EP - Escola Profissionalizante, EEMTI – Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ou Escolas Regulares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2015a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>. Acesso em 19 de julho 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. MEC, 2016a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 19 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo Ensino Médio**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio>. Acesso em: 19 de julho de 2023.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. -Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CEARÁ. Secretária de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE. **Projeto Professor Diretor de Turma – PPDT**. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/projeto-professor-diretor-de-turma-ppdt/> - Acesso em: 21 de julho de 2023.

CEARÁ. Secretária de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE. **Preparação para o Trabalho e Prática Social – PTPS Ensino Médio Noturno**, 2019. Disponível em: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/ambiente-de-apoio-a-formacao-docente/cursos-de-formacao-seduc/preparacao-para-o-trabalho-e-pratica-social-ptps-ensino-medio-noturno/> - Acesso em: 21 de julho de 2023.

CEARÁ. Secretária de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE. **E o que é o NTPPS?**. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/e-o-que-e-o-ntpps/> - Acesso em: 21 de julho de 2023.

CEARÁ. Secretária de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE. **AVACED**. Disponível em: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/avaced/> - Acesso em: 21 de julho de 2023.

INSTITUTO AYRTON SENA. **COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DOS ESTUDANTE** - Conheça as competências socioemocionais e saiba como professores

podem apoiar o socioemocional dos estudantes. 2022. Disponível em: <https://institutoayrtonsenna.org.br/o-que-defendemos/competencias-socioemocionais-estudantes/>. Acesso em 20 de julho de 2023.

INSTITUTO NATURA. **Por que atuamos com o Ensino Médio Integral (EMI)?** Disponível em: <https://www.institutonatura.org/ensino-medio/>. Acesso em 20 de julho de 2023.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público** / Christian Laval; tradução Mariana Echalar. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

LDB : **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p.

MELO, Francisco Egberto de. MAGALÃES JÚNIOR, Antônio Germano. **Aproximações e distanciamentos identitários entre empreendedorismo e gênero na Base Nacional Comum Curricular e na formação de professores**. IN: Revista e-curriculum, v. 20, n. 4, 2022, p. 1534-1554. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/54815>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

MELO, Francisco Egberto de. **Base Nacional Comum Curricular e Documento Curricular Referencial do Ceará para o ensino de História: prescrição e resistência no tratamento das relações de gênero, étnicas e raciais**. In: FERREIRA, Ângela Ribeiro Ferreira; ALMEIDA NETO, Antonio Simplício de; ADAN, Caio Figueiredo Fernandes; FERREIRA, Carlos Augusto Lima; MELLO, Paulo Eduardo Dias de; SOARES, Olavo Pereira (Org.). BNCC nos Estados: o futuro do presente - Seção 3 - Ceará, Paraíba e Santa Catarina. 1ed.Porto Alegre: Editora FI, 2021, v. 1, p. 146-167. Disponível em: <https://www.editorafi.org/292bncc>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

RALEJO, A. S.; MELLO, R. A.; AMORIM, M. de O. **BNCC e Ensino de História: horizontes possíveis**. Educar em Revista, Curitiba, v. 37, e77056, 2021.

IMPORTANTE:

Após publicados, os arquivos de trabalhos não poderão sofrer mais nenhuma alteração ou correção.

Após aceitos, serão permitidas apenas correções ortográficas. Os casos serão analisados individualmente.